



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui/SP, 04 de maio de 2026.

Sirvo-me do presente para disponibilizar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2.026 que objetiva a **Aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo SUV médios de 7 lugares, zero-quilômetro – Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos que seguem.

1- Pergunta: *“Com intuito de participarmos do Pregão Eletrônico e com o objetivo de evitarmos recursos desnecessários, solicitamos o seguinte esclarecimento: consta no descritivo do objeto " câmara traseira para manobra, sensores de estacionamento traseiro". Ocorre que esses itens geralmente são oferecidos, de série, nas versões top de linha sendo que em outras versões são instalados em concessionária autorizada da marca com garantia. Como os veículos top de linha não se enquadram no valor estimado, o que poderia prejudicar o resultado do certame, questionamos.: serão aceitos veículos com " câmara traseira para manobra, sensores de estacionamento traseiro" instalados em concessionária autorizada da marca com garantia? Questionamos pois no descritivo do objeto consta "demais acessórios (todos os itens de série de fábrica)", o que poderia gerar uma dupla interpretação .”*

2 – Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, conforme resposta disponibilizada via e-mail, constante nos autos do processo, *“Serão aceitos veículos com câmara de ré e sensores traseiros instalados em concessionária autorizada da marca, com garantia, desde que não comprometam a garantia do veículo e estejam plenamente funcionais no ato da entrega.”*

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial